



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Servidor Responsável: Marília Duarte Lopes Saber

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

A necessidade de contratação de empresa especializada para a publicação dos balanços financeiros da Prefeitura Municipal de Borda da Mata em jornal impresso de circulação gratuita no município decorre do dever constitucional de transparência, publicidade e acesso à informação, conforme preceitua a legislação vigente.

Os balanços financeiros constituem instrumentos essenciais de prestação de contas, permitindo que a população acompanhe, analise e compreenda a aplicação dos recursos públicos. Entretanto, verifica-se que tais demonstrativos, quando disponibilizados apenas por meios técnicos ou digitais, podem apresentar baixa visibilidade e limitada compreensão por parte da comunidade, especialmente considerando as dificuldades de acesso a canais eletrônicos por parcela dos munícipes.

O problema identificado consiste, portanto, na insuficiente disseminação e no reduzido alcance das informações contábeis e fiscais junto à população local, o que compromete a efetividade do controle social e a participação cidadã na fiscalização da gestão pública.

Diante desse cenário, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na publicação oficial em jornal impresso de ampla circulação no município, assegurando a correta divulgação dos demonstrativos contábeis, o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis, bem como o fortalecimento dos princípios da transparência, publicidade e responsabilidade na gestão fiscal..

2 - Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.2. A edição, impressão e distribuição do jornal deverá ocorrer de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



quinzenal.

3.3. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de acordo com as Secretarias Municipais, conforme nomeados pela Portaria nº 002/2025, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	Publicação de balanços financeiros da Prefeitura Municipal de Borda da Mata Tipo de jornal: Impresso Quantidade mínima de exemplares: 2.000 (dois mil) Edição e distribuição: quinzenal Entrega: gratuita e a domicílio, dentro do perímetro urbano de Borda da Mata/MG	Centímetro /Coluna	1.000

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
----------	-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



<i>1 – Publicação dos balanços em site institucional</i>	<i>Publicação em tempo real dos balanços do município, em site institucional.</i>	<i>Acesso somente em dispositivos conectados a internet, limitando a um nicho específico, impossibilitando algumas pessoas de terem acesso</i> <i>A não publicação dos atos em jornais locais, fere a necessidade da publicação dos atos em jornais de circulação local</i> <i>Falta de acesso quando não há conexão de internet, pois a mesma não é garantida 100% do tempo</i>
<i>2 – Publicação em jornal de circulação local</i>	<i>- Atendimento do princípio da publicidade em jornais de circulação local</i> <i>- Publicação atingirá integralmente a população do município, com e sem acesso a internet</i>	<i>- Publicação apenas quinzenal dos balanços e afins</i>

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela.

7 - Descrição da solução como um todo:

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar que a publicação dos balanços financeiros da Prefeitura Municipal de Borda da Mata ocorra de forma adequada, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência, ampla divulgação das informações e fortalecimento do controle social sobre as finanças públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. A edição, impressão e distribuição do jornal deverá ocorrer de forma quinzenal.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues de maneira gratuita e a domicílio, dentro do perímetro urbano de Borda da Mata/MG

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas em relação a publicação dos balanços financeiros deste órgão público.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preços de contratação de empresa especializada para publicação de balanços financeiros da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em jornal impresso, a ser distribuído gratuitamente e quinzenalmente.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. A publicação dos balanços financeiros em jornal impresso pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de papel, utilização de tinta gráfica e geração de resíduos sólidos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Utilização de papel reciclado ou proveniente de manejo florestal sustentável;
- Adoção de tiragem compatível com a demanda, evitando desperdícios;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo de impressão;
- Preferência por tintas menos poluentes;
- Incentivo à divulgação simultânea em meio digital, reduzindo a necessidade de impressões futuras.
- Tais medidas visam minimizar os impactos ambientais decorrentes da publicação impressa, alinhando a ação administrativa aos princípios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 11 de fevereiro de 2026

Marília Duarte Lopes Sáber
Departamento Municipal de Administração e Finanças